



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

TERMO ADITIVO Nº 53/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2015, CELEBRADO EM 15 DE AGOSTO DE 2015, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, AJUSTE E O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, nomeada nos termos do Decreto de 24/11/2011, publicado no DOU de 25/11/2011, inscrita no CPF nº 284.480.734-87 e portadora da Carteira de Identidade nº 2002001226279 – SSP/AL, e do outro lado, a empresa **IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 03.486.715/0001-94, com sede na Rua Barão de Penedo, nº 187, Sala 609, Centro, CEP 57.020-340, no Município de Maceió, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhora TÂNIA LÚCIA BEZERRA DIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 740.216/SSP-AL e CPF nº 496.794.734-49, vêm ADITAR o Contrato nº 12/2015, assinado em 15 de agosto de 2015, através deste Termo Aditivo referente ao processo administrativo nº 23065.0023969/2016-75 e 23065.022041/2016-73, bem como processo original nº 23065.002805/2015-23, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato nº 12/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de engenharia para manutenção predial e viária do Campus Arapiraca, sede e cidades polos: Palmeira dos Índios, Viçosa e Penedo da Universidade Federal de Alagoas, conforme Memo nº 57/2017 – GPOS/SINFRA/UFAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.** O presente contrato fica com seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia **15/08/2017**, estendendo-se até o dia **14/08/2018**.

2.1. O presente Termo altera também o subitem 2.1 da Cláusula Segunda do contrato de origem, passando a ter a seguinte redação:

**"O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93".**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS.** O valor total do contrato passa de R\$ 1.398.489,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) para **R\$ 1.441.446,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)**, referente ao acréscimo de **R\$ 42.957,00 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais)**, corresponde a variação de 11,74% do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, considerando o período entre junho de 2016 a maio de 2017, com efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2017.

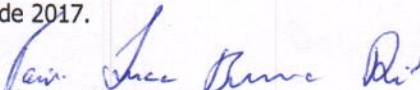
**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2017.

  
Prof. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA  
UFAL  
CONTRATANTE

José Vieira da Cruz  
Vice-Reitor no Exercício da  
Reitoria UFAL

  
TÂNIA LÚCIA BEZERRA DIAS  
IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:  
CPF/MF:

2. NOME:  
CPF/MF: